INDICAÇÃO Nº 0046-2015
Data: 09 de março de 2015
Protocolo: 0349-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal crie uma "força-tarefa" para recolher os entulhos depositados em ruas, passeios públicos e terrenos localizados na zona urbana da cidade rondonense, além de tomar providências para notificar e até mesmo multar os proprietários de imóveis que depositam entulhos em locais inadequados.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a criar uma "força-tarefa" para recolher os entulhos depositados nas ruas, passeios públicos e terrenos localizados na zona urbana da cidade rondonense.

A situação é preocupante, se considerarmos o número de locais que registram entulhos. Isso sem contar que em muitos casos há acúmulo de água, o que contribui na proliferação do mosquito transmissor da dengue (*Aedes aegypti*).

Após a limpeza de todas as áreas, faz-se necessária a notificação dos proprietários dos respectivos imóveis, para que os mesmos zelem pela limpeza dos terrenos. E quem descumprir a legislação, deve ser multado pela Municipalidade.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, bem como as fotos em anexo, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 09 de março de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO